ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

COMUNICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE LEILÕES DE APROVISIONAMENTO DO CUR

Nos termos do disposto no artigo 266.º do Regulamento de Relações Comerciais (RRC), comunica-se a realização da seguinte programação de leilões de aquisição a prazo de energia elétrica por parte do Comercializador de Último Recurso (CUR) para satisfação dos consumos dos seus clientes, para o período 2021/2022.

	Ago-2021	Dez-2021	Mar-2022	Jun-2022	Ago-2022
Q4-2021	25				
YR-2022	50	50			
Q1-2022	20	20			
Q2-2022		10	5		
Q3-2022			15	15	
Q4-2022				20	20

Os leilões de aprovisionamento do CUR serão realizados na plataforma gerida pelo OMIP.

Os contratos a colocar na programação de leilões apresentada referem-se a contratos de futuros, de carga base, com a maturidade anual (YR) ou trimestral (Q#) e período de entrega em todas as horas do respetivo período a que se refiram.

Previamente a cada leilão, nos termos das regras específicas aprovadas pela Diretiva n.º 13/2019, serão divulgadas as condições específicas dos mesmos, designadamente a data de realização e o preço de reserva para cada produto a negociação.

Ainda nos termos da Diretiva n.º 13/2019, poderão ser adotados limites à participação nos leilões, definidos caso a caso, com o objetivo de promover a concorrência e a transparência deste instrumento regulatório.

A divulgação dos resultados de cada leilão será efetuada pela ERSE até dois dias úteis após a data de realização do respetivo leilão.

Lisboa, 20 de julho de 2021

O Conselho de Administração da ERSE

Maria Cristina Portugal
Mariana Pereira
Pedro Verdelho